

N.º 185/2023

**ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE A-1, PARA CONSTRUÇÃO INTEGRADO NO PROJETO “MASTERPLAN DO SOBREIRO – LOTEAMENTO A”, A REALIZAR MEDIANTE HASTA PÚBLICA**

Faz-se público que se encontra aberto procedimento de alienação de um Lote de Terreno para construção, localizado na freguesia Cidade da Maia, nos termos do Programa do Procedimento (e respetivos anexos) e Caderno de Encargos especificamente aprovados para esse efeito, processo existente no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia.

**1. DESIGNAÇÃO, ENDEREÇO, NÚMEROS DE TELEFONE E TELEFAX DA ENTIDADE ALIENANTE:**

Município da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, Telefone: 229 408 600, Fax: 229 480 901.

**2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

Um Lote, designado Lote A-1, destinado predominantemente ao uso habitacional, incluindo, ao nível do piso térreo, usos complementares de comércio e serviços e, eventualmente, estabelecimentos de restauração e bebidas, com a área de 1.706,3 m<sup>2</sup>, sito à face do lado nascente do novo arruamento previsto como prolongamento da Rua das Maias, com orientação norte-sul, que interseta a Rua Altino Coelho, na freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, inscrito na matriz predial urbana n.º 3353, descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 8400.

**3. VALOR BASE DE VENDA DO LOTE:**

O valor base de venda do imóvel é de **1.591.000,00 € (um milhão, quinhentos e noventa e um mil euros)**.

O valor base apurado para a alienação dos lotes já reflete o valor das taxas e compensações urbanísticas devidas pela respetiva operação urbanística.

**4. IMPOSTOS DEVIDOS:**

As despesas decorrentes da alienação, designadamente imposto de selo, I.M.T e emolumentos notariais são da responsabilidade do adjudicatário.

**5. MODALIDADES DE PAGAMENTO ADMITIDAS:**

O preço da alienação será pago em dinheiro, observadas as especificações constantes do Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.

**6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Deverão ser apresentados os documentos constantes do ponto 7 do Programa de Procedimento.

**7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM PODE SER PEDIDO O PROCESSO DA HASTA PÚBLICA:**

- a) O Processo da Hasta Pública pode ser consultado no Município da Maia – Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, nos dias úteis entre as 9h:00m e as 16h:00m, desde a data da publicação do Edital de abertura
- b) Os interessados poderão igualmente consultar o procedimento de alienação no sítio da Internet [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt), onde constam integralmente todos os elementos que dele fazem parte.

**8. LOCAL E DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- a) As propostas deverão ser dirigidas para: Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia.
- b) As propostas devem apresentar-se de acordo com o disposto no ponto 9 do Programa de Procedimento, incluindo os elementos obrigatórios elencados nos pontos 7 e 8 do mesmo documento (em que se incluem, entre outros, uma proposta de valor para arrematação do imóvel superior ao valor base de venda do imóvel e um cheque visado ou bancário, válido, de montante correspondente a 20% do valor proposto, emitido à ordem do Município da Maia), e devem ser apresentadas até às **16.00 horas do 45.º dia a contar da data do envio do Edital para o Diário da República**].

**9. DATA, HORA E LOCAL DA PRAÇA:**

A praça terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 9h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia, e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, regendo-se pelas disposições nos pontos 13 e 14 do Programa de Procedimento.

Maia e Paços do Concelho, 21 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(António Domingos da Silva Tiago)